



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, da 22ª (vigésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva. Ausentes os vereadores: Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo Sampaio de Araújo e Israel dos Santos, que justificaram suas ausências. Em tempo, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou o vereador Aílson Rocha, 2º Secretário, para compor a mesa. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Ainda com a palavra, comunicou sobre o acidente ocorrido nesta manhã que ocasionou o falecimento do Sr. Vanderlei e deixou ferido o Sr. Valdeir (Déi), irmão de Wanielle, servidora desta Casa Legislativa. Posteriormente, chamou o Pastor Ronildo para se pronunciar. Com a palavra, Pastor Ronildo realizou uma oração para os envolvidos no acidente e convidou toda população para participar do Dia do Evangélico que ocorrerá no Estádio Municipal no dia 29 de novembro. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025.** Ao Projeto de Lei n.º 22/2025, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2026, e dá Outras Providências”. Após ser colocada em votação em plenário, a Emenda Modificativa nº 04/2025 foi APROVADA por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contrário. **EMENDAS IMPOSITIVAS DO Nº 01 AO 43/2025.** Ao Projeto de Lei n.º 22/2025, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2026, e dá Outras Providências”. Após serem colocadas em votação em plenário, as Emendas Impositivas do nº 01 ao 43/2025 foram APROVADAS por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 22/2025.** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 22/2025 foi APROVADO por 09 (nove) votos a favor e nenhum voto contrário, em 1º turno de votação. Continuando, foram lidos os requerimentos, conforme seguem: **REQUERIMENTO Nº 88 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.** Requerendo: I – Reforma / Revitalização geral da Escadaria do Cruzeiro. **REQUERIMENTO Nº 89 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.** Requerendo: Construção/Instalação de um Sala de Amamentação com Fraldário no Mercado Municipal. **REQUERIMENTO Nº 90 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.** Requerendo: Grade de Proteção no entorno do Parquinho, próximo ao CEMEI Casulo Menino Jesus.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Colocados os requerimentos em discussão, a vereadora Arleide Costa Pereira explicou que o parquinho ora mencionado fica próximo a duas avenidas movimentadas e necessita de barras de proteção para evitar acidentes com os usuários. Passada a palavra, foram realizados os seguintes Requerimentos Verbais: Requerimento de autoria da vereadora Arleide Costa Pereira, requerendo: I – Que o Poder Executivo proceda a cobrança dos engenheiros e do fornecedor do asfalto para que seja realizada, nesta cidade, uma pavimentação asfáltica de maior qualidade, bem como fiscalize se a empresa responsável está cumprindo o contrato devidamente. Requerimento verbal do vereador Juscelino Miranda Costa, requerendo: I – Que o Poder Executivo notifique, através da Secretaria de Educação e do Setor de Licitação, a empresa responsável pelos monitores do transporte escolar, pois estes não estão sendo pagos pelos serviços prestados. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos n.ºs. 88, 89 e 90 e os Requerimentos Verbais foram APROVADOS com 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a palavra franca, o vereador Juscelino Miranda Costa noticiou um trágico acidente ocorrido hoje em Rio Pardo de Minas em que faleceu seu amigo de nome “Vanderlei Ferreira dos Santos” e deixou ferido “Valdeir Dias de Oliveira”. Na ocasião, pediu orações as vítimas do acidente e prestou condolências aos familiares. Utilizando da palavra, o vereador Fernando Cláudio sugeriu que seja criada uma comissão especial para fiscalizar a empresa responsável pela pavimentação asfáltica na cidade, uma vez que os constantes reparos efetuados no asfalto estão causando transtornos à população. Passada a palavra, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva reiterou a necessidade de fiscalizar a empresa encarregada de pavimentar as ruas da cidade, com intuito de descartar possíveis falhas na execução da obra e evitar futuros problemas com a pavimentação realizada. Relatou que para acessar as comunidades de Barra do Córrego e Brejo Grande é utilizada uma passagem molhada e com a proximidade do período chuvoso o trânsito pode ficar interrompido. Assim, solicitou que seja construída uma ponte na região ou que seja melhorada a passagem já existente. Se solidarizou com as vítimas e familiares do acidente ocorrido hoje. Dando continuidade, o Sr. Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira passou a palavra para o Sr. Flávio Colares, Secretário Municipal de Assistência Social, para falar sobre: I – Programa Bolsa Família e Cadastro de família unipessoal; II – Programa Minha casa, minha vida, rural e urbano, (Planilha/Cadastros dos Beneficiários). Na oportunidade, o Secretário Flávio Colares teceu explicações sobre os assuntos mencionados, bem como esclareceu questionamentos dos *edís*. E nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.